CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 011/24 Apresentada em 11/03/2024

PROTOCOLO Nº 129/2024

Autoria dos Vereadores: Fabrício Cesar Martelozzi, Flavio Lopes Pinheiro e Karina de Fátima Grossi.

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Os Vereadores que subscrevem a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Gilmar Cadamuro, Prefeito Municipal em Exercício, solicitando determinar a Secretaria Municipal competente providenciar a instalação de um ponto de ônibus escolar com abrigo, em todos os locais utilizados pelos ônibus escolares no Jardim Monte Rei, São Marcos e Monte Cristo, em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

Nos bairros anteriormente descritos os alunos da rede municipal de ensino embarcam e desembarcam dos ônibus escolares. No entanto, não há em todos os locais pontos de ônibus com abrigo, expondo os alunos ao sol e a chuva. A presente tem como objetivo propor que a Secretaria de Educação faça um levantamento dos locais que necessitam de ônibus e que se providencie a instalação, de modo a proporcionar maior segurança e comodidade aos estudantes.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 11 de março de 2024.

Fabrício Cesar Martelozzi
Vereador

Flavio Lopes Pinheiro
Vereador

Karina de Fátima Grossi
Vereadora

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 11 / 03 / 24

PRESIDENTE